



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 397/2009

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação celebrado entre a UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 325/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053653/09-49,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação**, assinado em 17 de outubro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil**, objetivando estabelecer as condições gerais para realização de estágios e campo de estágio de nível superior na área de saúde, dos alunos da instituição de ensino em unidades da rede hospitalar do Estado, com meio de colaborar no processo educativo desses estudantes e no aprimoramento da sua aprendizagem profissional, em consonância com o Sistema Único de Saúde – SUS e Ministério da Educação.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2009.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor